



DECRETO Nº 2.269, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**FIXA O CALENDÁRIO FISCAL PARA O
PAGAMENTO DOS TRIBUTOS E TAXAS
MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estadode São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido o **CALENDÁRIO FISCAL** para o pagamento dos tributos e taxas municipais para o exercício de 2024, nos seguintes prazos e condições:

I – IMPOSTO TERRITORIAL E PREDIAL URBANO - IPTU

- a. PARCELA ÚNICA, com 10% de desconto, vencimento no dia 11 de Março de 2024.
- b. DEZ (10) PARCELAS, sem desconto, vencimento nos dias:
 - 11 de Março de 2024,
 - 10 de Abril de 2024,
 - 10 de Maio de 2024,
 - 10 de Junho de 2024,
 - 10 de Julho de 2024,
 - 12 de Agosto de 2024,
 - 10 de Setembro de 2024,
 - 10 de Outubro de 2024,
 - 11 de Novembro de 2024 e
 - 10 de Dezembro de 2024.

I - TAXA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- c. PARCELA ÚNICA, com 10% de desconto, vencimento no dia 11 de Março de 2024.
- d. DEZ (10) PARCELAS, sem desconto, vencimento nos dias,
 - 11 de Março de 2024,
 - 10 de Abril de 2024,
 - 10 de Maio de 2024,
 - 10 de Junho de 2024,
 - 10 de Julho de 2024,
 - 12 de Agosto de 2024,
 - 10 de Setembro de 2024,
 - 10 de Outubro de 2024,
 - 11 de Novembro de 2024 e
 - 10 de Dezembro de 2024.



I – TAXA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO

- a. PARCELA ÚNICA, com 10% de desconto, vencimento no dia 31 de Janeiro de 2024.
- b. SEIS (6) PARCELAS, sem desconto, vencimento nos dias:
 - 31 de Janeiro de 2024,
 - 29 de Fevereiro de 2024,
 - 28 de Março de 2024,
 - 30 de Abril de 2024,
 - 31 de Maio de 2024 e
 - 01 de Julho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 12 de dezembro de 2024.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra

FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA
Secretário Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Procurador-Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D69A-58CB-5438-5C3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA (CPF 217.XXX.XXX-40) em 12/12/2023 15:44:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 12/12/2023 15:55:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 13/12/2023 15:44:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/D69A-58CB-5438-5C3D>